



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS
COMID**

Resolução 15/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 6.942/2023 e, através de sua Reunião Extraordinária, Comissão do Fundo de Entidades, realizada em 15 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar a prorrogação de prazo de vigência - entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas, CNPJ: 20.898.458/0001-17, **Termo de Fomento 020/2024 – Projeto: Conexões Criativas**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de maio de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do COMID/Pará de Minas